AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 909.408 RIO GRANDE DO NORTE

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da Fazenda Nacional

AGDO.(A/S) :MAGDA ALVES DA SILVA ADV.(A/S) :ERIBERTO DA COSTA NEVES

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator